



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº125/2018

#### **TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE MEDICINA DA PUC MINAS**

Nos termos do art. 49, *caput*, da Lei nº 9.394/96 (LDB), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES Nº 434/97, e, ainda, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na transferência de alunos **de cursos de Medicina** de outras instituições de ensino superior para os cursos de Medicina da **PUC Minas em Betim, em Contagem e em Poços de Caldas**, no 1º/2019, **pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, serão observadas as normas do presente Edital.

#### **1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas, para o 1º semestre de 2019, as vagas seguintes:

CAMPUS	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	TURNO	VAGAS
BETIM	MEDICINA	Portaria MEC Nº 80, de 05/06/ 2012.	INTEGRAL	15 VAGAS
CONTAGEM	MEDICINA	Portaria MEC Nº 240, de 05/04/2018	INTERGAL	01 VAGA
POÇOS DE CALDAS	MEDICINA	Portaria MEC Nº 1.218, de 28/11/2017	INTEGRAL	03 VAGAS

#### **2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

2.1. A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa deverá ser feita, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas, e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

2.2. A solicitação somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

2.2.1 Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

2.2.2. não ter o candidato cursado mais de 60% da carga horária do curso pretendido na PUC Minas, após análise das equivalências com as disciplinas cursadas com aprovação no curso de Medicina de origem;

2.2.3. para o curso de Medicina do *campus* de Poços de Caldas, que possui oferta anualizada, somente serão oferecidas, para o 1º semestre de 2019, disciplinas do 1º e 3º períodos da grade curricular prevista no Projeto Pedagógico do curso; para o curso de Medicina do *campus* Contagem serão oferecidas disciplinas do 1º e 2º períodos.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**2.2.4 período de inscrição:** As Inscrições deverão ser realizadas das 9h de 19/12/2018 até às 23h59min. do dia 20/01/2019.

**2.3.** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, e a documentação exigida no item 3.1 deverá ser enviada para os seguintes endereços: [secreta@pucminas.br](mailto:secreta@pucminas.br) (para as vagas no *campus* de Contagem), [virtualbetim@pucminas.br](mailto:virtualbetim@pucminas.br) (para as vagas no *campus* de Betim) ou [coord.medicina@pucpcaldas.br](mailto:coord.medicina@pucpcaldas.br) (para as vagas no *campus* de Poços de Caldas), via upload de arquivos preferencialmente em formato PDF, até às 23h59min. do dia **21/01/2019**.

**2.4** O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno/unidade, poderá realizar mais de uma inscrição. Nessa hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

**2.5** No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o curso para o qual pretende concorrer, **informando obrigatoriamente o seu CPF**.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - UPLOAD**

**3.1.** Declaração fornecida pela instituição de origem, de que se encontra matriculado, no primeiro semestre de 2019, no curso de Medicina.

**3.2.** Histórico escolar original, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato logrou aprovação, bem como a forma de aferição de aprendizagem adotada e os dados do reconhecimento do curso;

**3.3** Planos de ensino ou programas das disciplinas aprovadas;

### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2017, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.</li><li>▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na <b>ORDEM DECRESCENTE</b> dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.</li><li>▪ A nota a ser considerada no resultado do processo seletivo de que trata este Edital será calculada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</li><li>2º. O candidato de maior idade.</li></ul>



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>mediante o emprego da seguinte fórmula:</p> $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$ <p>Onde:</p> <p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p> <p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;</li><li>b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;</li><li>c) NÃO obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.</li></ul>	

### **5. RESULTADO**

**5.1** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **24 de janeiro de 2019**, e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 4 e que, concomitantemente, atendam ao disposto no item 2.2. e só poderão efetivar matrícula os candidatos que enviaram a documentação de acordo com item **2.2.2 e 2.3** .

**5.2** A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 6 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva matrícula.

### **6. MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada nos dias **28/1/2019 e 29/01/2019, das 08 às 19 horas**, e deverá ser feita presencialmente no *campus* onde o candidato classificado realizará o curso. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

**6.2** Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

a) boleto da 1ª parcela da semestralidade (taxa de matrícula) quitado, que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *Campus* para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas;

b) carteira de identidade;

c) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou documento equivalente;

**6.2.1.** Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Para a documentação do Ensino Médio, deverá apresentar a equivalência de estudos, a qual será feita pelo órgão público competente (Secretaria de Educação).

**6.3** Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

**7.2** A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

**7.3.** Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

**7.4.** A PUC Minas cumpre a cota de bolsas estabelecida pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com os alunos ingressantes através de seu processo seletivo. Assim, a Universidade não aceitará transferência de bolsas PROUNI (total ou parcial) de candidatos selecionados que possuam esse benefício na instituição de origem.

**7.5.** No caso de novas vagas, surgidas após a publicação deste Edital, os candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser convocados pela Universidade, até a data de 20/02/2019, para matrícula, respeitada a ordem de classificação e as demais normas deste Edital. A realização da mencionada convocação se dará a critério da Universidade e dependerá da existência de vagas decorrentes de cancelamentos e desistências de matrículas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral